



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 092 /14, DE 07 /04 / 2014.

PROTOCOLO Nº 207/14, DE 07 /04 / 2014.

REQUERIMENTO Nº 06 /14 EDIL: JOSIVALDO LIMA

PROPOSIÇÃO Nº /14 EDIL: _____

PROJETO DE LEI Nº __/14, APRESENTADO PELO: _____

HISTÓRICO:

Encaminhando ao **Gestor Municipal, Dr. Gilberto Pessoa:**

#Minuta do Projeto de Lei nº 09/14 "Que dispõe sobre a limpeza dos terrenos baldios, casas e construções abandonadas, ou desocupadas e dá outras providências". Como sugestão, conforme orientação do Jurídico deste Poder Legislativo.

APROVADO *Thurante*
EM SESSÃO ORDINÁRIA
08 / 04 / 2014

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES) _____

Ofício nº 385 /2014 - *Executivo municipal*

Ofício nº _____ /2014

Ofício nº 392 /2014 *Reencaminhando c/o Proj. de lei 09/14*

Ofício nº _____ /2014

Ofício nº _____ /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 06/14

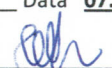
De, 04 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

CÂMARA M. DE STA. IZABEL /PA

Protocolo nº. 207/14 Folha 37

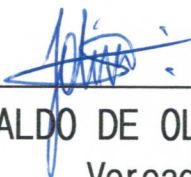
H ____ Data 07.04.14


Protocolista.

C O N S I D E R A N D O, que a Gestão Pública de Santa Izabel do Pará, cada vez mais tenta priorizar o bem-estar de nossos municípios, aprimorando os serviços necessários quanto a limpeza e saúde, mas que ainda, precisa buscar melhorias quanto a expansão de atendimentos necessários em nossos bairros ;

FACE AO EXPOSTO, e com o apoio dos Nobres Pares, VENHO REQUERER, após ouvir o Douto Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente REQUERIMENTO, encaminhando ao Gestor Municipal, Dr. Gilberto Pessoa, a minuta do Projeto de Lei nº 09/14 "Que dispõe sobre a limpeza dos terrenos baldios, casas e construções abandonadas, ou desocupadas e dá outras providências". Como sugestão, conforme orientação do Jurídico deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 08 de Abril de 2014.



JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Vereador

APROVADO

SESSÃO DE 08.04.14